



## Justificativa para Dispensa de Licitação

**Órgão:** Secretaria Municipal da Saúde, Família e Assistência Social

**Objeto/Serviço:** Material para manutenção de bens imóveis.

**Empresa fornecedora:** EXCELLENCE ESQUADRIAS E MÓVEIS LTDA - CNPJ: 38.200.585/0001-66.

**Valor total do(s) Objeto(s)/serviço:** R\$ 2.100,00.

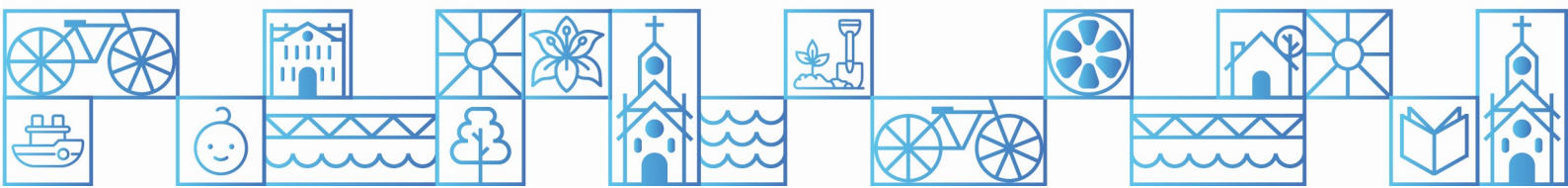
A presente justificativa tem por finalidade a aquisição de **01 (uma) Porta de Giro com Lambri, modelo LB-036, medindo 1022 mm x 2180 mm**, destinada à **nova sala da Central de Marcações da Secretaria Municipal da Saúde**, visando garantir a adequada estruturação física do ambiente, a funcionalidade dos espaços e o atendimento qualificado às demandas administrativas e assistenciais do setor.

A aquisição do referido item justifica-se pela necessidade de adequação do novo espaço destinado à Central de Marcações, setor estratégico responsável pelo agendamento de consultas, exames e procedimentos da rede municipal de saúde, o qual demanda ambientes organizados, seguros e compatíveis com o fluxo diário de servidores e usuários, bem como com a guarda e manuseio de documentos e sistemas informatizados sensíveis.

Ressalta-se que a instalação de porta apropriada contribui para a organização do espaço físico, o controle de acesso, a preservação da privacidade dos usuários e servidores, além de oferecer melhores condições de conforto, segurança e funcionalidade ao ambiente de trabalho, fatores essenciais para o bom desempenho das atividades desenvolvidas pela equipe da Central de Marcações.

Além disso, a adequação da infraestrutura predial da Secretaria Municipal da Saúde representa medida de preservação do patrimônio público, assegurando durabilidade, padronização e melhor aproveitamento dos espaços, ao mesmo tempo em que promove ambientes mais adequados ao atendimento ao público e à execução das rotinas administrativas.

Dessa forma, a aquisição da Porta de Giro com Lambri revela-se necessária e indispensável para a conclusão e funcionamento da nova sala da Central de Marcações, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, atendendo ao interesse público e à adequada aplicação dos recursos públicos, **com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.**





**Documentação Comprobatória:**

- Orçamentos de no mínimo três fornecedores comprovando a pesquisa de mercado e a escolha do fornecedor com o menor preço.

**Critério de Escolha:**

Após a apresentação de 3 orçamentos, optou-se pela aquisição do material do fornecedor que apresentou o menor preço.

**Considerações Finais:**

A presente dispensa de licitação atende aos requisitos legais, sendo imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos.

**Local e Data:**

São Sebastião do Caí, 05 de FEVEREIRO de 2026.

**NEIVA TERESINHA ROSA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Saúde, Família e  
da Assistência Social

